

EXTRATO DE CONTRATO Nº 12/2024 - UASG 193028

Nº Processo: 52710.004771/2024-49.

Pregão Nº 90002/2024. Contratante: SUPERINTENDENCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS/AM.

Contratado: 17.615.848/0001-28 - TEIXEIRA IMPRESSAO DIGITAL E SOLUCOES GRAFICAS LTDA. Objeto: Contratação de serviços de impressões e confecções gráficas (banners, cartazes, bloco de anotações, placas, entre outros) que serão prestados nas condições estabelecidas no termo de referência.

Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 28 - Inciso: I. Vigência: 19/06/2024 a 19/06/2025. Valor Total: R\$ 10.895,00. Data de Assinatura: 19/06/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 21/06/2024).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 13/2024 - UASG 193028

Nº Processo: 52710.004746/2024-65.

Pregão Nº 90002/2024. Contratante: SUPERINTENDENCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS/AM.

Contratado: 08.573.961/0001-05 - OCA SERVICOS DE PUBLICIDADE LTDA. Objeto: Contratação de serviços de impressões e confecções gráficas (banners, cartazes, bloco de anotações, placas, entre outros) que serão prestados nas condições estabelecidas no termo de referência.

Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 28 - Inciso: I. Vigência: 20/06/2024 a 20/06/2025. Valor Total: R\$ 16.000,00. Data de Assinatura: 20/06/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 21/06/2024).

EDITAL Nº 1973890/2024

A Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA, em cumprimento com as orientações contidas na Constituição Federal (art. 70, parágrafo único), na Lei nº 8.443/1992 (art. 8º), no Decreto nº 93.872/1986 (art. 66), na Instrução Normativa TCU nº 071/2012, na Decisão Normativa - TCU nº 155/2016 (Anexos II, item 2.5), Parecer nº 156/2014/COJUR/PF-SUFRAMA/PGF/AGU, Nota Informativa nº 10/COFAP/CGDER/SUFRAMA, Despacho nº 78/2017/GABIN.SUP, Nota Técnica nº 21/2017/COFAP/CGDER/SAP, Despacho nº 0059482/2017/SAP, Ato nº 8/2017, Nota nº 00082/2017/COJUR/PFSUFRAMA/PGF/AGU, Despacho nº 00002/2018/GAB/PFSUFRAMA/PGF/AGU, Ato de Instauração de Tomada de Contas Especial nº 43/2018 e demais normas legais e infralegais disciplinadoras das transferências de recursos federais, NOTIFICA o senhor Antônio da Costa Reis (CPF XXX.863.282-XX), ex-Prefeito de Caracará para que, no prazo de 15 dias, contados desta publicação, apresente defesa ou recorra aos Cofres da União o valor do débito histórico de valor de R\$ 855.754,81 (oitocentos e cinquenta e cinco mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e um centavos) que devidamente corrigido pelo Sistema de Atualização de Débitos do Tribunal de Contas da União perfaz o acumulado de R\$ 7.476.916,53 (sete milhões e quatrocentos e setenta e seis mil e novecentos e dezesseis reais e cinquenta e três centavos), conforme Relatório de Cálculo de Débito/TCU, sendo este o valor objeto de devolução.

No caso de recolhimento do valor do débito, esse deverá ser efetuado por meio de Guia de Recolhimento da União - GRU, aos Cofres da SUFRAMA. E, ainda, que há a possibilidade de recolhimento do valor principal integral atualizado monetariamente, sem que ocorra a incidência de juros moratórios, nos termos do art. 13-A da IN/TCU nº 71/2012, além de parcelamento do referido débito, conforme estabelece o art. 10 da Lei 10.522/2002 e alterações, caso haja solicitação do responsável.

A SUFRAMA, através de sua Comissão de Tomada de Contas Especial - COTCE (localizada nas dependências da Sede desta Autarquia Federal, no Prédio Anexo I, sito à Av. Ministro Mário Andreazza, n.º 1.424, Bairro Distrito Industrial, Manaus/AM, telefone 92 2020-1626; e-mail: cotce@sufrema.gov.br), está à disposição para disponibilizar o acesso integral aos autos e/ou fornecer quaisquer outras informações acerca deste processo, podendo ser realizado o peticionamento eletrônico através do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, na condição de Acesso Externo SEI (<https://www.gov.br/suframa/pt-br/sistemas/sei>). Ou, ainda, solicitação, junto à COTCE, a disponibilização dos volumes do processo, em questão, via mídia eletrônica (pendrive, CD, etc.). Processo nº 52710.006033/1999-00.

LEONARDO PERDIZ DA COSTA
Superintendente Adjunto de Administração
Substituto

BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: ADITIVO Nº 2 AO CONTRATO OCS Nº 135/2022

CONTRATANTE: Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES.

CONTRATADO: SEGUROS SURA S.A (CNPJ nº 33.065.699/0001-27).

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de seguro de vida e de acidentes pessoais, e de coberturas de diária por incapacidade temporária por doença e diária por incapacidade temporária por acidente pessoal, aos empregados das empresas integrantes do Sistema BNDES, conforme especificações constantes do Termo de Referência (Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 19/2022 - BNDES) e da proposta apresentada pelo CONTRATADO.

FINALIDADE DO ADITIVO: (i) Alterar o número máximo de segurados enquadrados no Grupo 2 de 160 (cento e sessenta) para até 320 (trezentos e vinte) segurados, previsto no Termo de Referência (anexo I ao Contrato) aumentando, consequentemente, o valor global do Contrato para até R\$ 2.246.815,91 (dois milhões, duzentos e quarenta e seis mil, oitocentos e quinze reais e noventa e um centavos); (ii) substituir integralmente o Termo de Referência - Anexo I ao Contrato, pelo Termo de Referência - Anexo I a este Aditivo; (iii) prorrogar o prazo de vigência do Contrato OCS nº 135/2022, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 28/06/2024; e (iv) pactuar a prestação de garantia contratual para o novo valor e período de vigência do Contrato. (v) alterar endereço da empresa fornecedora, já ajustado no preâmbulo do Aditivo.

VALOR ORIGINAL DO CONTRATO: até R\$ 1.783.297,20 (um milhão, setecentos e oitenta e três mil, duzentos e noventa e sete reais e vinte centavos).

VALOR ATUAL DO CONTRATO: até R\$ 2.246.815,91 (dois milhões, duzentos e quarenta e seis mil, oitocentos e quinze reais e noventa e um centavos).

RUBRICA ORÇAMENTÁRIA: 3101000006.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 81 da Lei nº 13.303/2016.

PRONUNCIAMENTO JURÍDICO: Nota AJ1/JULIC nº 63/2024, de 07/06/2024.

AUTORIZAÇÃO PARA O ADITIVO: do Chefe de Departamento da ARH, em conjunto com o Superintendente da Área de Recursos Humanos - ARH, proferida em 10/06/2024, com fundamento na IP ARH/DERHU nº 80/2024, de 07/06/2024.

DATA DA ASSINATURA: 19/06/2024.

AVISO DE LICITAÇÃO
LEILÃO Nº 3/2024 - BNDES - 2ª PRAÇA

OBJETO: Alienação, EM LOTES, de bens imóveis não operacionais de propriedade do BNDES, quais sejam 10 (dez) salas comerciais, situadas no sétimo andar do Edifício Círculo Católico em Recife/PE, na modalidade Leilão, por maior oferta de preço e modo de disputa aberto, conforme as especificações do Edital e de seus Anexos.

VALOR MÍNIMO DE VENDA: conforme previsto no item 1.1 do Edital.

EDITAL: Disponível a partir de 24/06/2024, no portal www.bndes.gov.br.

DATA DA SESSÃO: 25/07/2024, às 15h (horário de Brasília).

LOCAL DA SESSÃO (EXCLUSIVAMENTE ONLINE): <https://www.microsoft.com/pt-br/microsoft-teams/join-a-meeting> (ID da Reunião: 241 521 637 188, Senha: vGwpSZ).

Verificar procedimentos para participação na sessão eletrônica do Leilão no ANEXO V do Edital - MANUAL DE UTILIZAÇÃO DA PLATAFORMA DE VIDEOCONFERÊNCIA.

FORMA DE PAGAMENTO: Conforme previsto no item 9 do Projeto Básico (Anexo I do Edital).

LANCES PRÉVIOS/PROPOSTAS: envio até 24/07/2024.

VISTORIA: facultativa, conforme item 5 do ANEXO I - PROJETO BÁSICO.

Rio de Janeiro, 21 de junho de 2024.

JULIA BOHRER RODRIGUES

Gerente da Gerência de Licitações e Contratos 2 do
AJI/JULIC

Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Alteração da Vigência Nº 000001/2024 ao Instrumento código 936721. Convenientes: Concedente: MINISTERIO DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA, Unidade Gestora: 810005. Conveniente: ASSOCIACAO PESTALOZZI DE MACEIO, CNPJ nº 12450268000104. Prorrogação de vigência. Valor Total: R\$ 449.682,00, Valor de Contrapartida: R\$ 0,00, Vigência: 20/06/2024 a 19/10/2024. Data de Assinatura: 29/12/2022. Signatários: Concedente: ALEXANDRE DA SILVA, CPF nº ***.925.378-**, Conveniente: TEREZA MARIA BARRETO DO AMARAL, CPF nº ***.389.444-**.

SECRETARIA EXECUTIVA

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

COORDENAÇÃO-GERAL DE LOGÍSTICA E EVENTOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 11/2024 - UASG 810005

Nº Processo: 00135.212137/2024-65.

Pregão Nº 6/2023. Contratante: COORDENACAO-GERAL DE LOGISTICA - MDHC.

Contratado: 81.243.735/0019-77 - POSITIVO TECNOLOGIA S.A.. Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de solução de tecnologia da informação e comunicação, por meio do registro de preços para a aquisição de equipamentos móveis (notebooks) de alto desempenho, conforme condições estabelecidas no termo de referência..

Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 28 - Inciso: I. Vigência: 20/06/2024 a 19/06/2025. Valor Total: R\$ 243.600,00. Data de Assinatura: 20/06/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 21/06/2024).

CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS

EDITAL DE SELEÇÃO Nº 8/2024

O MINISTÉRIO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA (MDHC), em parceria com o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD), no âmbito do Projeto BRA/16/020 - "Seguimento e Implementação de Compromissos Nacionais e Internacionais em Direitos Humanos Fortalecidos", torna pública a abertura de processo seletivo para contratação de consultoria técnica, na modalidade "produto-pessoa física", conforme a seguir:

PROCESSO Nº 00135.211592/2024-43.

OBJETO: Contratação de consultoria pessoa física, na modalidade produto, para melhoria dos processamentos das denúncias de violações de direitos humanos visando conferir maior eficiência à atuação do CNDH.

NÚMERO DE VAGAS: 01 (uma) vaga.

LOCALIDADE DE TRABALHO: Brasília-DF.

INSCRIÇÕES: Os interessados em participar do certame deverão inscrever-se por meio do envio do currículo padrão para consultoria.cndh@mdh.gov.br a partir do dia 24/06/2024 até 23h59 (horário de Brasília) do dia 28/06/2024.

O currículo deverá ser, obrigatoriamente, conforme o modelo do Anexo IV, contendo no máximo 4 (quatro) páginas, em PDF e em língua portuguesa; arquivos corrompidos ou com defeitos que impeçam a sua visualização não serão considerados.

No e-mail deve constar o nome "Projeto PNUD BRA/16/020 - Edital nº 08/2024" para identificação da vaga a que se candidata.

As inscrições que não atenderem a tais requisitos serão consideradas inválidas, sendo os candidatos desconsiderados na continuidade do certame.

Para mais informações, consultar edital e anexos disponíveis na página eletrônica do MDHC, <https://www.gov.br/mdh/pt-br/navegue-por-temas/cooperacao-internacional/editais-2024> e no site do PNUD, <https://parceiros.undp.org.br/opportunities>.

Conforme prevê o artigo 7º do Decreto nº 5.151, de 22 de julho de 2004, "É vedada a contratação, a qualquer título, de servidores da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como de empregados de suas subsidiárias e controladas", no âmbito dos projetos de Cooperação Técnica Internacional.

SANDRA YOKO SATO

Diretora Nacional do Projeto PNUD BRA/16/020

